

Of. Nº. 0104/2024 - C.E.

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.049/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Neusa Cadore, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ZÉ RAIMUNDO FONTES

Presidente em exercício

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por JOSE RAIMUNDO FONTES em 21/02/2024 10:50

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024EE0413>



INDICAÇÃO Nº 27.049/2023

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, a ampliação e adequação em colégio de tempo integral, do Colégio Estadual do Junco, no município de Jacobina.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem solicitar a Vossa Excelência, em nome da população do município de Jacobina, e acolhendo a solicitação do Vereador Roni, a ampliação e adequação em colégio de tempo integral, do Colégio Estadual do Junco, no município de Jacobina.

JUSTIFICATIVA

É imprescindível, a valorização dos espaços que abrigam a comunidade escolar. A ampliação e adequação do referido colégio se faz necessária diante da importância de criação de espaços de convivência, inclusão, integração social e lazer seguros, tornando democrática a participação de toda a comunidade.

O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica. Alinhado à Base Nacional Comum Curricular, o programa amplia a jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

O Colégio Estadual do Junco, referência de educação e formação na região, atualmente, atende diversos estudantes, jovens e adolescente, em sua maioria carente, do ensino médio e fundamental, funcionando nos 03 (três) turnos.

Nos últimos anos, o Distrito do Junco tem exercido um grande papel na dinâmica econômica do município, com a ampliação de diversas atividades no campo da agricultura familiar e pecuária que têm contribuído na geração de emprego e renda da população local.

O município de Jacobina, situado no Território de Identidade Piemonte da Diamantina, fica a 339 Km da capital Salvador, possui uma população estimada de 82.590 mil habitantes, no ano de 2022, de acordo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Tal obra consiste em medida de promoção social, de qualificação e preparação para o exercício profissional, assegurando o pleno desenvolvimento das funções sociais e garantindo o direito constitucional da educação para jovens e adolescentes.

Pelo exposto, a Deputada subscritora, atenta as necessidades de manutenção e preservação de espaços educacionais, vem requerer que seja acatada a presente Indicação pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, para, através da Secretária Estadual de Educação Adélia Pinheiro, promova a ampliação e adequação em colégio de tempo integral, do Colégio Estadual do Junco, no município de Jacobina.

Por fim, solicita ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, que encaminhe a presente indicação para análise e providências do Excelentíssimo Chefe do Executivo Estadual.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2021

Deputada Neusa Cadore

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por NEUSA CADORE em 18/12/2023 16:04

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20235F0586>

